



Otavio Lauro Sodré Santoro
Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607

**SODRÉ SANTORO**
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS 13/05 -14H

LOTE 13 - Espigão do Oeste/RO. Bairro Vista Alegre. Rua Dilson Rodrigues Belo, nº 3.356 (lt. 04 da qd. 35, setor 06-A), Loteamento Jardim São Luiz. Casa. Áreas totais: terr. 445,84m² e constr. 139,10m². Matr. 8.890 do RI local. Obs.: Consta ação ordinária, processo nº 7000534-11.2020.8.22.0008, em trâmite perante a 01ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste/RO. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada. (AF). Lance Inicial: R\$ 85.000,00. Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadast.prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
O Sr. Valdenir Assis de Andrade, inscrito no CPF: 115.195.172-20, residente e domiciliado na Linha 41 da linha 81, lote 27, gleba 05 P/A. PALMARES Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 30 de Abril de 2020, a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 50/CPL/2020
PROCESSO Nº 564/2020 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 28/04/2020 MEM:147/SEMECE
FIRMA: W E VOLLBRECHT - ME
CNPJ: 23.837.918/0001-95
VALOR: R\$ 7.950,00 (SETE MIL, NOVE-CENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPI ÁCOOL EM GEL, MÁSCARAS E LUVAS)

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e medida provisória 926, de 20 de março de 2020

“Artigo 24 – É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

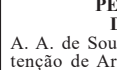
CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)
K.O. GARCIA SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LTDA, localizada na Rua Fernandão, nº 799 Bairro: Dom Bosco CEP: 76.907-760 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 24.000.397/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o Processo SISDAM nº 1801929943 em 06/01/2020, a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, para a atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
A. A. de Souza Lava Jato, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli, localizada na Rua Fernandão, nº 799 Bairro: Dom Bosco CEP: 76.907-760 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 24.000.397/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 06/01/2020, a Mudança de Titularidade para K.O. Garcia Serviços e Lavagem e Polimento de Veículos LTDA e o uso de todas as peças do Processo: 2-2565/2016 para dar continuidade na solicitação da RLMO com o novo Processo: SISDAM nº 1801929943 para a atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 49/CPL/2020
PROCESSO Nº 612/2020 SECRETARIA: SEMRCE
DATA: 28/04/2020 MEM:152/SEMECE
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 2.716,65(DOIS MIL SETE-CENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O IMÓVEL URBANO EM PARCERIA EDUCACIONAL COM ESTADO DE RONDÔNIA QUE ATENDE A EDUCAÇÃO INDÍGENA NO MUNICÍPIO LEI 744/217(CONFORME PREVÊ CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE ORIGEM 65/2017).

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação: De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, ” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 3613 de 06 de Março de 2020, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2020, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 09/04/2020 as 11:00 horas, fica marcada a abertura do Envelope 02 da Proposta de Preços, para o dia 29/04/2020 as 07:30 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-290/SEMOSP/2020
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bucio duplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 11,00m, conforme coordenadas 10°25'44.90S e 62°7'36.42”O, na Rua Treze de Fevereiro, trecho Rua dos Imigrantes com a Rua Marginal Pinheiros em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS – Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D.
VALOR ORÇADO: R\$ 252.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
As empresas MILENIUM EIRELI - ME , CNPJ: 17.096.550/0001-59, V.M. CONSTRUTORA LTDA CNPJ 05.776.670/0001-18, foram HABILITADAS, por atenderem a todas as exigências do instrumento convocatório o Edital de Tomada de Preços 06/CPL/2020.
Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 3613 de 06/03/2020

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMED Nº 001/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por sua Prefeitura Municipal Helma Santana Amorim, faz saber aos interessados, que foram publicado HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A íntegra do presente Edital do Resultado Final fora publicado no mural da Prefeitura, no Site da AROM – www.arom.org.br e www.altoparaíso.ro.gov.br, para outras informações os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2104 e 2227.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 28 DE ABRIL DE 2020.

Edson Hippolito
Presidente da Comissão

ABANDONO DE EMPREGO
A Empresa Equatorial Viagens e Turismo-EIRELI inscrita no CNPJ: 04.602.452/0003-66, localizada à Rua Martins Costa, 317, Vila Jotão, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, solicita o comparecimento do funcionário Sr. DANIELLI DOS SANTOS MENDES, portador da CTPS nº. 3665389-0001/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

COMUNICADO PARA AS EMPRESAS LICITANTES/PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2020 (PMOPO)
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0503/SEMSAU/2020, aos licitantes interessados e quem possa interessar que às 09h00m do dia 22 de abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 13.068/GP/2020, para realização da sessão pública referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS DE N. 001/CPL/2020, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS BOA ESPERANÇA MEDINDO 429,45M², SITUADO NA AVENIDA GONÇALVES DIAS, N. 1806 - QUADRA 216 – LOTE 191, BAIRRO BOA ESPERANÇA, OURO PRETO DO OESTE/RO. Desta forma comunicamos as empresas participantes do certame na pessoa de seu representante legal que após análise da documentação apresentada foram declaradas HABILITADAS AS EMPRESAS: AC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ N. 29.234.599/0001-00 e CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA – EPP, 00.541.146/0001-44. Sendo declaradas INABILITADAS as empresas: CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ N. 21.677.528/0001-70; CONSTRUTORA MONTREAL LTDA – ME, CNPJ N. 19.330.421/0001-09; EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N. 27.568.065/0001-94; F. SCALZER NETO – EPP, CNPJ N. 12.772.789/0001-88; JBG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ N. 06.199.428/0001-91; MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N. 15.706.238/0001-04; TEODORO CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ N. 21.019.713/0001-77. Pelos motivos constantes na ATA DA SESSÃO PÚBLICA. Foi enviado cópia da referida ATA via E-mail para as respectivas empresas licitantes no dia 28/04/2020, estando também a disposição dos interessados a cópia física, podendo ser retirada na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 2416), (3461-5269) e (3461-4795).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de abril de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL/DEC/GP/13.068/20

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****Comissão Permanente De Licitações - Cpl Sistema Cecam**

Data: 27/04/2020 11:31

Tp-O - Tomada De Preços / Obras: 1 / 2020 Sistema Cecam**Ata De Sessão Pública****Tomada De Preços / Obras Nº: 1/2020****Menor Preço Global****Processo : 387/2020****Objeto : Contratação De Empresa Especializada No Ramo De Construção****Civil. O Objeto Desta Licitação É A Implantação De Iluminação****Pública Central Na Av. Marechal Castelo Branco, Município De****Mirante Da Serra/Ro****Preâmbulo**

No Dia 27 De Abril De 2020, Às 08:00 Horas, Reuniram-Se Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação - Cpl, Setor Pertencente A Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra, Situada A Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, No Município De Mirante Da Serra - Ro, Sendo A Equipe De Licitação Designada Através Do Decreto Nº 2485/2019, Para A Sessão Pública Da Licitação Em Epígrafe.

Credenciamento

Aberta A Sessão Pelo Sr(A). Presidente Da Comissão De Licitação, Carlos Willen Dobelin, Verificou-Se A Presença Dos Seguinte Licitantes:

Licitantes Representantes**Razão Social** Construterra Construção Civil Eireli**Fantasia** Allan Douglas Gomes De Lima**Cnpj** 003.198.402-98 **Rg** 1107175 Ssp Ro**Razão Social** Gonçalves Pereira & Cia Ltda**Fantasia** Lindomar Gonçalves Pereira**Cnpj** 623.971.332-53 **Rg** 587.660 Ssp Ro**Razão Social** Route Construções Ltda - Eireli**Fantasia** Leandro Souza Costa**Cnpj** 772.642.232-72 **Rg** 770230 Ssp Ro**Abertura Da Habilitação**

Ato Contínuo, Foram Recolhidos Os Envelopes De Documentação De Habilitação E Envelopes De Proposta De Preços Dos Licitantes Credenciados. Após Foram Rubricadas Pela Comissão De Licitação, Atestando Assim Que Todos Se Encontravam Devidamente Lacrados. Em Seguida Passou A Abertura Dos Envelopes De Número 1, Sendo As Documentações Neles Contidas Verificadas E Rubricadas Por Todos Os Presentes.

Ocorrências:

A Empresa Construterra Construção Civil Eireli Está Sendo Desabilitada Do Referido Certame Em Decorência Ao Não Atendimento De Requisitos Presentes No Edital Convocatório, Conforme Itens Abaixo Descritos: 12.5.2.12.5.2.1. 12.5.2.2. 12.5.4 12.5.5.IV

Comissão Permanente De Licitações - Cpl Sistema Cecam

Data: 27/04/2020 11:31

Tp-O - Tomada De Preços / Obras: 1 / 2020 Sistema Cecam**Julgamento Habilitação**

Finalizada A Conferência Das Documentações Dos Licitantes Pela Comissão De Licitação, Foi Constatado Que As Exigências Editalícias Foram Plenamente Cumpridas Pelos Licitantes:

2949 - Route Construções Ltda - Eireli

3631 - Gonçalves Pereira & Cia Ltda

Sendo Os Mesmos Considerados Habilitados.

Já Os Licitantes Que Foram Considerados Inabilitados São:

3630 - Construterra Construção Civil Eireli

Motivo: A Empresa Construterra Construção Civil Eireli Está Sendo Desabilitada Do Referido

Certame Em Decorência Ao Não Atendimento De Requisitos Presentes No Edital

Convocatório, Conforme Itens Abaixo Descritos:

12.5.2.

12.5.2.1.

12.5.2.2.

12.5.4

12.5.5.IV

Após A Divulgação Dos Resultados, Foi Dada A Palavra Aos Representantes Presentes Para Manifestarem A Intensão Da Interposição De Recurso Contra A Decisão Da Comissão.

Recursos:

Em Ato Contínuo, Ao Concluir A Análise Da Documentação Das Concorrentes, Averiguou O Não Atendimento Dos Requisitos Editalício Por Parte Da Empresa Construterra Construção Civil Eireli, Quando Foi Solicitado Da Mesma Se Havia Interesse Em Apresentar Recurso, E A Mesma Posicionou Positivamente Quando Ao Interesse Solicitado. Conceder-Se-A O Prazo Legal De 5 (Cinco) Dias Úteis Para Impetração Do Referido Recurso. Vale Salientar Que Os Envelopes De Habilitação (01) Serão Anexado Ao Processo Do Certame Em Epígrafe, Enquanto Que Os Envelopes Das Propostas (02) Ficarão Sob A Responsabilidade Do Presidente Da Cpl. Que Juntos Dos Participantes Lacra E Rubrica.

Assinam**A Comissão Permanente De Licitação**

Marta Uene De Freitas Soares

Membro

Gessika Correia De Souza

Membro

Carlos Willen Dobelin

Presidente

(Página: 2 / 3)

Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra**Comissão Permanente De Licitações - Cpl Sistema Cecam**

Data: 27/04/2020 11:31

Tp-O - Tomada De Preços / Obras: 1 / 2020 Sistema Cecam

Luiz Carlos Oliveira Da Silva

Secretário

Representantes Das Empresas

Allan Douglas Gomes De Lima

Rg: 11.071.75

Construterra Construção Civil Eireli

Cnpj: 04.233.798/0001-72

Leandro Souza Costa

Rg: 77.023.0ro

Route Construções Ltda - Eireli

Cnpj: 05.222.638/0001-90

Lindomar Gonçalves Pereira

Rg: 58.766.0

Gonçalves Pereira & Cia Ltda

Cnpj: 01.663.698/0001-98

(Página: 3 / 3)



PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE
AV MARECHAL DEODORO, 4.695 - CENTRO
ALVORADA DO OESTE / RO - CEP: 76.930-000
CNPJ: 15.845.340/0001-90

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 001/2020
- PRORROGADO

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMSAU -
MEDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	1	EMILIA THUANY SANTOS LIMA	***.473.795- **	NÃO
2	2	ELAINE VENTURA DE QUEIROZ CARVALHO	***.921.561- **	NÃO
3	4	M ARCOS AURÉLIO YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA	***.396.022- **	NÃO
4	3	MARLON FACHETTI DE ALMEIDA GUEDES	***.835.037- **	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 4

ALVORADA DO OESTE - RO, 27 de abril de 2020.

Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/PMNB/2020
PROCESSO Nº 12/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAISO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	contratação de empresa especializada para Construção da Ampliação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme especificado no projeto básico, complementando a construção de 05 (cinco) salas, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução dos serviços, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto Básico e seus anexos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 12/2020 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos deste edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do Convênio nº 091/19/PJ/SER-RO.	1	R\$220.792,40	R\$220.792,40

tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 002/2020 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 12/2020.

DO VALOR

O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **R\$220.792,40(duzentos e vinte mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).**

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da (s) empresas (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com o boletim de Medição em até **30 (trinta) dias** após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	15.451.0013.1.016.	Convênio Ampliação Prédio da Prefeitura
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações.
Fonte de Recurso	20140037	Outros Convênios do Estado

Nota de Empenho nº723/2020.

DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos**, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 46/2020 anexado ao processo administrativo

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 27.04.2020.



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****JUSTIFICATIVA Nº 51/CPL/2020**

PROCESSO Nº 593/2020 SECRETARIA: SEMTAS

DATA: 28/04/2020 MEM:106/SEMTAS

FIRMA: W E VOLLBRECHT - ME

CNPJ: 23.837.918/0001-95

VALOR: R\$ 3.485,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPI ÁCOOL EM GEL, MÁSCARAS E LUVAS)
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e medida provisória 926, de 20 de março de 2020

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/CPL/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AMPLA PARTICIPAÇÃO****REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 327/SEMOSP/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MIL LITROS, COM BOMBA DE NO MÍNIMO 03 POLEGADAS, COM SAÍDA D'ÁGUA ASPERSOR, TIPO RABO DE PAVÃO E POTENCIA NÃO INFERIOR A 140 HP, COM HORÍMETRO, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 189.999,96 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/04/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/05/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 12/05/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de Abril de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial